



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

**DECRETO Nº 6.249, DE 02 DE JANEIRO DE 2.013.**

**Dispõe sobre reajuste do valor da verba alimentícia concedida através do Programa de Alimentação do Servidor Público Municipal - PAS.**

**RICARDO PINHEIRO SANTANA**, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, em especial à Lei nº 4.317, de 03 de junho de 2003, que criou o Programa de Alimentação do Servidor Público Municipal – PAS e


considerando que mediante o disposto no Art. 5º, da Lei supra citada, o Executivo Municipal está autorizado a reajustar, anualmente, pelo Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA-e

considerando que o referido Índice foi fixado para o período de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 2012 em 5,78%,

## **DECRETA:**

- Art. 1º** - O valor da verba alimentícia instituída através do PAS – Programa de Alimentação do Servidor Público Municipal, fica reajustado em 5,78% de acordo com Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA - e registrado no período de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 2012 ficando fixado o benefício em R\$ 161,54 (cento e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).
- Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2013.
- Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 02 de Janeiro de 2.013.

  
**RICARDO PINHEIRO SANTANA**  
Prefeito Municipal

  
**ALEXANDER RIBEIRO SERÓDIO**  
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no Departamento de Administração, em 02 de Janeiro de 2.013.